



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DPGE N. 044/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o local de aplicação das Provas Escritas Subjetivas, referente à Segunda Etapa do concurso.

As Provas Subjetivas discursiva e prática (Segunda Etapa) serão realizadas nos dias **7 de maio de 2022 (sábado) e 8 de maio de 2022 (domingo), das 14h às 18h, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO**, situada na Av. Tamandaré, número 6.000, Bairro Jd. Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, ficando **CONVOCADAS** as candidatas e os candidatos aprovados na primeira etapa para a realização da prova subjetiva, sob pena de eliminação no certame.

A primeira prova escrita subjetiva (discursiva) consistirá em 10 (dez) questões dissertativas, com, no máximo, 50 (cinquenta) linhas em cada uma das questões.

A segunda prova escrita subjetiva (prática) consistirá na lavratura de 2 (duas) peças jurídicas, com, no máximo, 240 (duzentas e quarenta) linhas em cada uma das peças.

As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada.

A entrada das candidatas e dos candidatos será permitida a partir da abertura dos portões às 12h até o **fechamento às 13h**, sendo proibida a entrada de qualquer pessoa bem como a entrega de materiais ou documentos após esse horário (13h). As candidatas e os candidatos deverão observar as regras de biossegurança da Covid-19 constantes do Regulamento e Edital de abertura do concurso, inclusive com o uso de máscara.

As candidatas e os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, e somente poderão realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no referido endereço eletrônico.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

A partir da entrada as candidatas e os candidatos devem ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência nos corredores e outras dependências do local de prova.

As candidatas e os candidatos poderão consultar legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial.

É proibido o uso de códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); coletânea de jurisprudência e os respectivos sumários; informativos de tribunais e os respectivos sumários; orientações jurisprudenciais e os respectivos sumários; cópias reprográficas (xerox ou similares) ou qualquer documento obtido da internet; revistas; livros de doutrina; livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

É vedado o empréstimo de material de consulta entre as candidatas e os candidatos.

É permitido o uso de post-it e assemelhados desde que não contenham qualquer anotação ou comentário.

Qualquer legislação que contenha conteúdos vedados poderá ser utilizada, desde que as respectivas folhas referentes a esses conteúdos estejam previamente grampeadas.

O uso de material com simples remissões será aceito desde que não contenha anotações ou comentários.

As candidatas e os candidatos que por motivos religiosos (sabatistas) não quiserem realizar a prova no horário estabelecido do dia **07 de maio de 2022 (sábado)** deverão se apresentar para a referida prova no horário estipulado neste Edital (12h às 13h), ocasião em que serão identificados e submetidos aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como de uso do banheiro acompanhados do fiscal volante e detecção de metais.

As candidatas e os candidatos sabatistas de que trata o item anterior, após identificação e os procedimentos de segurança, permanecerão confinados e incomunicáveis em recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso ao caderno de questões e poderão prestar a prova.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Recomenda-se que as candidatas e os candidatos levem alimentação suficiente para o período em que permanecerão confinados.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral e
Presidente da Comissão de Concurso